

Aprova o Edital Propex/Pós-Graduação 01/2014 – abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Edital Propex/Pós-Graduação 01/2014 – abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, do Centro Universitário UNIVATES.

Parágrafo único. A íntegra do Edital e os anexos 1 a 5 seguem devidamente rubricados e fazem parte desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO – EDITAL 01/2014

Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna público, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para o ingresso de **no mínimo 2 (dois) alunos, obrigatoriamente, e, em havendo vagas, no máximo de 8 (oito) alunos** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1. Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição:

As inscrições são realizadas no período de 03 de fevereiro a 05 de março de 2014, de forma *on-line* através da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo. Assim, após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 72,70 (setenta e dois reais e setenta centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo. O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir daí. A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada através da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 114 do Prédio 1 da Univates, a qual está aberta de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 7h30min às 11h45min (em feriados não há atendimento).

Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço: Av. Avelino Tallini, 171 – Caixa Postal 155 – 95.900-000 Lajeado – RS, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via Sedex com postagem até 03 de março de 2014. Para a validação destas inscrições, o comprovante de envio do Sedex deve ser encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia 03 de março de 2014.

1.2 Documentos necessários:

No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- Formulário de Inscrição, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;

- Carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5.

- 1 (uma) cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (experiência profissional, participação em eventos ou cursos/ministrante de cursos ou palestras, participação em projeto de pesquisa/extensão, produção científica), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>. As cópias dos documentos comprobatórios deverão estar enumeradas e organizadas na mesma sequência informada no currículo.

- 1 (uma) fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente; ou documento autenticado, comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;

- fotocópias do histórico escolar da graduação, da carteira de identidade, do CPF, do título eleitoral e do comprovante da última votação, do certificado de reservista e da certidão de nascimento ou casamento;

- 1 (uma) foto 3x4;

- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 72,70);

Além disso, deverá ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 4.

Obs.:1. No caso de cursos de graduação realizado no exterior, o diploma deve ser devidamente reconhecido no Brasil.

2. A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates.

3. Após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados.

2. Dos procedimentos da seleção:

O Processo de Seleção consta de:

a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;

b) análise de resenha crítica, a ser elaborada *on line*, conforme instruções do Anexo 3;

c) entrevista oral com duração de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pela Coordenação do Curso.

3. Data da Seleção

a) 07 a 12 de março de 2014 – análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar,

por Comissão indicada pelo Conselho;

b) 07 de março de 2014 – publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec.

c) 10 e 11 de março de 2014 – entrevistas individuais com os candidatos, nos turnos da manhã e tarde.

Observação: o PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

d) 12 de março de 2014 – elaboração da resenha crítica *on line*. Disponibilização dos artigos às 19h, início da elaboração da resenha às 20h e encerramento às 22h (horário de Brasília). Vide instruções no Anexo 3.

4. Da Avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

I - a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas na análise do *Curriculum Vitae*;

II - a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na entrevista oral e resenha crítica.

5. Da Classificação Final

5.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

Observação: o sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.3 Serão selecionados no mínimo 2 (dois) candidatos, obrigatoriamente, e havendo vagas poderão ser selecionados até 8 (oito) candidatos.

6. Da Divulgação dos Resultados Finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 14 de março de 2014, após homologação pelo Conselho, por meio do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por escrito, no Setor de Atendimento ao Aluno até o dia 15 de março de 2014.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por escrito, no Setor de Atendimento ao Aluno até o dia 18 de março de 2014.

6.4 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada, devem apresentar um fiador. Vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec. A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação (sala 114 do Prédio 1 da Univates) até o dia 18 de março de 2014, em envelope lacrado e devidamente identificado.

Obs: Nos casos onde a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deverá providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.5 A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

6.6 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado, implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.7 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação poderá ser descartada.

6.8 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste edital, quando os mesmos forem contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirão as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

7. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h)

7.2 Duração: A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7.3 Início das aulas: o curso inicia em 21 de março de 2014.

7.4 Exigências quanto à obtenção do Grau de Mestre em Biotecnologia:

a) obter aprovação na prova de proficiência, nível *Stricto Sensu*, em língua estrangeira (inglês);

b) completar os 9 (nove) créditos de disciplinas obrigatórias e os 2 (dois) créditos de atividades obrigatórias, além de, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos de disciplinas complementares, 1 (um) crédito de atividade complementar e de 6 (seis) créditos de orientação;

c) ter sua dissertação aprovada por uma Banca Examinadora, mediante defesa oral em sessão pública, sendo dois dos membros externos ao PPGBiotec;

d) submeter um artigo científico à revista especializada, com *qualis* superior ou igual a B5 na Área Biotecnologia da Capes.

8. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*;

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a);

Anexo 3 – Instruções para a realização da resenha crítica *on line*;

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação;

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação.

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Resenha Crítica	De 0 a 1	Elaborada <i>on line</i> (Ambiente Virtual da Univates), 1 (uma) hora de leitura mais 2 (duas) horas de elaboração do texto. Os artigos serão disponibilizados na plataforma no dia e horário definidos no item 3 deste edital.
	Entrevista	De 0 a 3	Entrevista individual com a equipe de professores.
	Carta de recomendação	Apresentação ou não	A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Explicação
Experiência profissional	De 0 a 2	Adequação da sua atuação profissional aos objetivos do curso, estagiário ou contratado. Cada 6 (seis) meses de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
Participação em eventos ou cursos/Ministrante de cursos ou palestras	De 0 a 1	Participação em eventos científicos, cursos de no mínimo 4 (quatro) horas, ministrante de palestras de no mínimo 2 (duas) horas e cursos com no mínimo 4 (quatro) horas em área afim ao mestrado. Cada item vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.
Participação em projeto de pesquisa/extensão	De 0 a 1	Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão como bolsista, pesquisador ou voluntário. Cada 6 (seis) meses de participação vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.
Produção científica	De 0 a 2	Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes, ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo ou patente vale 0,5 ponto, os demais valem 0,1 (zero vírgula um) ponto.

*Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biotecnologia Agroalimentar Vagas: 1 a 4		Biotecnologia em Saúde Vagas: 1 a 4	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Detecção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Eduardo Miranda Ethur	Adriane Pozzobon	Adriane Pozzobon
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Júlia Pasqualini Genro	Eduardo Miranda Ethur
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	Márcia Goettert	Ivan Cunha Bustamante Filho
Lucélia Hoehne	Júlia Elisabete Barden	Simone Morelo Dal Bosco	Márcia Goettert
Simone Morelo Dal Bosco	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Noeli Juarez Ferla
	Raul Antonio Sperotto		Raul Antonio Sperotto
	Walter Orlando Beys da Silva		

Vagas por docente:

Docente	Vagas*
Adriane Pozzobon	Até 1
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 1
Eduardo Miranda Ethur	Até 1
Elisete Maria de Freitas	Até 1
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 1
Júlia Elisabete Barden	Até 1
Júlia Pasqualini Genro	Até 1
Lucélia Hoehne	Até 1
Márcia Goettert	Até 1
Noeli Juarez Ferla	Até 1
Raul Antonio Sperotto	Até 1
Simone Morelo Dal Bosco	Até 1
Verônica Contini	Até 1
Walter Orlando Beys da Silva	Até 2

*O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

Anexo 3 – Informações para elaboração da resenha crítica

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA**

Informações e procedimentos para acesso ao ambiente virtual da Univates:

1. O acesso ao Univates Virtual é realizado através do link <http://www.univates.br/virtual>.
2. Utilizar computador com acesso à internet banda larga (preferencialmente acima de 300kbps).
3. O candidato precisa ter conhecimento básico de informática – editores de texto, navegação de internet.
4. O código de acesso e senha ao ambiente virtual será encaminhado pela Secretária de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates após a inscrição neste processo seletivo.
5. Recomenda-se utilizar o navegador Firefox, versão 4 ou superior, Internet Explorer versão 8 ou Chrome.
6. Para evitar problemas, o ambiente ficará disponível para testes no período de 07 a 11 de março de 2014. É recomendado que o candidato realize um teste com a ferramenta que será utilizada na seleção. Se tiver dificuldade de acesso ou no uso da ferramenta, contate o Núcleo de Educação a Distância pelo telefone 3714-7000 ramal: 5587 ou através do e-mail univatesvirtual@univates.br.

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Centro Universitário UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia - PPGBiotec

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a) _____, que pretende fazer a seleção na área de concentração _____. Caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso neste Curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área.

Local e Data

Assinatura